



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

PARECER DA COMISSÃO

A 1º subcomissão abaixo assinada, designada de conformidade com a portaria nº 035/2013 SMGA, com finalidade de julgar o processo relativo ao **Convite 007/2015**, cujo objeto é Contratação de empresa para o serviço de reforma nos banheiros que atendem o horto Municipal do Cassino, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após conceder prazo, a subcomissão recebeu tempestivamente apenas o documento da empresa AGRA BRENNER INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, o qual foi visto e rubricado pela sub comissão, quanto o envelope contendo a proposta financeira da empresa CHC BONILHA E CIA LTDA continua lacrado fazendo parte integrante do processo.

Diante do acima exposto a subcomissão encaminha o presente processo à Secretaria de Município do Cassino para que a mesma faça a análise das planilhas, não havendo objeções, declara esta comissão a empresa **AGRA BRENNER INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** como vencedora, por atender o solicitado no Edital e cotar o valor de **R\$ 38.468,11** ficando abaixo do sugerido pela Secretaria de origem.

Sendo este o nosso parecer, deixamos a deliberação superior.

Rio Grande, 08 de Julho 2015.

Presidente

Daiane Moreira

Membros

Clair Vieira Wanglon

Maria Helena Gomes
(em substituição)

Representante

AGRA BRENNER INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA